DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 20 de julho de 2023 | Ano VII | Edição nº 1489 | Página 1 de 20

Semana da Cultura Evangélica começa neste domingo (23) com diversas atividades para celebrar a fé

A Semana da Cultura Evangélica da Estância Turística de Olímpia que, todos os anos, proporciona aos fiéis olimpienses uma programação repleta de atividades para celebrar a fé e a reflexão da palavra de Deus, será realizada de 23 a 29 de julho de 2023. Este ano, além dos cultos e cerimônias de oração, a Semana terá momentos com música, festival gospel, atrações culturais e o grande show da cantora Gabi Sampaio, considerada um dos maiores nomes da música gospel da atualidade.

A programação começa já neste domingo (23), com cultos em todas as igrejas evangélicas da cidade. Na segunda-feira (24), um momento de louvor, músicas e palavras, será ministrado no Coreto da Praça da Matriz, a partir das 19h30. Na terça-feira (25), as atividades continuam com um culto especial na igreja Assembleia de Deus Ministério Belém (Rua Durval Brito, 582, Jardim Glória), às 19h30.

Na quarta-feira (26), a atração será o Festival de Música Gospel, na Casa da Cultura, às 19 horas, com shows de várias bandas gospel locais. Na quinta-feira (27), a Câmara Municipal de Olímpia recebe, a partir das 19h30, um momento de oração. Na sexta-feira (28), a Semana da Cultura Evangélica chega à Igreja Jesus Cristo Vida, onde o pastor Manoel fará um culto especial. No sábado (29), o Grupo Águias de Cristo fará uma Motociata com concentração na Praça Rui Barbosa, a partir das 9h, e entrega de antenas (corta pipa) para motocicletas, garantindo a segurança dos motociclistas.

Para finalizar a programação, na noite do sábado (29), a partir das 20h, o Parque Aquático Thermas dos Laranjais recebe o grande show de Gabi Sampaio. A entrada será um quilo de alimento não perecível, sendo aceitos arroz, feijão, óleo ou leite. Considerada um dos maiores nomes da música gospel da atualidade, a apresentação de Gabi Sampaio promete encantar e agitar o público.

Como nos anos anteriores, a Semana da Cultura Evangélica, tem a organização do vereador José Roberto Pimenta (Zé Kokão), junto com o COPOL – Conselho de Pastores de Olímpia, e apoio da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros atos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Vigilância Sanitária 11
Comunicados 11

Daemo 20
Licitações e Contratos 20
Extrato 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Republicação
Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n°. 229/2023

Objeto: Aquisição de medicamento de ação judicial, para atender as necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/08/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 02/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 19 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n°. 263/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de artesanato no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/08/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 19 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n°. 264/2023

Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/08/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 19 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n°. 265/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área fisioterapia para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/08/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 02/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 19 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 65.035.222/0001-95, com o valor global de R$ 5.784.720,54, da Concorrência nº. 09/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção de Dispositivo de Acesso e Duplicação da via de Acesso Álvaro Brito SPA-442/322, trecho do km 001+574,00m ao km 003+0,00m no Município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 140/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens. Olímpia, 19 de julho de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Vinícius Santos Papani
Membro
Márcio Henrique Rodrigues de Carvalho
Membro

.....

H O M O L O G A Ç Ã O

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Concorrência nº. 09/2023, de 05 de maio de 2023, nos termos da adjudicação lavrada em 19 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 19 de julho de 2023.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário Municipal de Administração

.....

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Às 16:03 horas do dia 19/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 120/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÕES PONTUAIS ASFÁLTICAS (TAPA BURACO)NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 19 de Julho de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 120/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÕES PONTUAIS ASFÁLTICAS (TAPA BURACO) NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	41.012.562/0001-32	1	1.164.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 19 de Julho de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

Outros atos

Termo de Deliberação
Concorrência nº. 10/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº. 10/2023, tendo como objeto a alienação do domínio pleno de um imóvel rural, com a área de 6,05 hectares de terras, sem benfeitorias, de propriedade do Município de Olímpia/SP, foi declarado vencedor o licitante o Sr. Ailton Bertoco, CPF nº 889.211.238-49, com o valor total de R$ 545.000,00.

Olímpia, 19 de julho de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Vinícius Santos Papani
Membro
Márcio Henrique Rodrigues de Carvalho
Membro

.....

Termo de Deliberação
Chamamento Público nº. 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público que na sessão de julgamento das ofertas apresentadas ao Chamamento Público nº. 04/2023, para captação de oferta de cotas remanescentes de patrocínio e espaço para montagem de stand de divulgação de marca para a realização do 59º Festival do Folclore da Estância Turística de Olímpia, ficou registrada para a empresa DFA – Della Fattoria Alimentare Refeições Ltda, 01 (uma) Cota Sacipererê, com o valor de R$ 10.000,00. Olímpia, 19 de julho de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Vinícius Santos Papani
Membro
Márcio Henrique Rodrigues De Carvalho
Membro

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

SERVIÇOS INTEGRADOS DE ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS – BRASIL LTDA
CNPJ: 19.883.829/0001-08
e-mail – enfermagem.siep@gmail.com / brasilsiep@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº 59/2023 – ATA de Registro de Preços nº 118/2023.

Ref.: Não cumprimento do objeto.

Senhor Fornecedor,

Considerando ocorrências registradas via Ofício pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA junto a Secretaria Municipal de Saúde, ocorridas nos dias 26 E 27 de maio de 2023, em caráter de reincidência, haja vista as ocorrências já notificadas extraordinariamente em 23 de maio de 2023, todas elas informando o descumprimento do prazo de atendimento ao serviço ora contratado estabelecido no edital e, ainda a ocorrência registrada em 23 de junho de 2023 que trata de novo desatendimento ao chamado do transporte, 2ª reincidência.

Considerando que o atraso no(s) atendimento(s) podem intercorrer em risco a saúde ou a vida dos pacientes assistido pela rede pública de saúde;

Considerando que mesmo tendo ocorrido a primeira notificação, novamente houve a falha na execução dos serviços;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, apresente justificativas coerente para o não cumprimento do prazo estabelecido, promovendo risco a saúde ou vida dos pacientes;

2) Declare ciência das ocorrências citadas, bem como garanta o cumprimento adequado e pontual do objeto contratado;

3) O não cumprimento do prazo supramencionado, bem como a reincidência da ocorrência de descumprimento do objeto do contrato, constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2 da Ata de Registro de Preço, a saber:

> *"7.2 – O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei Orgânica, está no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais:*
> *7.2.1 – **Advertência** dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

*7.2.2 – **Multas:***
*7.2.3 – **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;*
*7.2.4 – **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;*
*7.2.5 – **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;*
*7.2.6 – **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.*
*7.2.7 – **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega."*

4) Nos termos do disposto na cláusula 9.1 da Ata de Registro de Preços, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão da ata.

"9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser reincidida, no todo ou em parte, de pleno direito:
...
9.1.5 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preço."

5) Nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do Edital, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, nas penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termo do disposto

"7.3.1 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:
7.3.2 – Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 10 (dez) dias no caso de fornecimento, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.
7.3.3 – Até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração."

6) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 19 de Julho de 2023.

Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios
Gestor do Contrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2022, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class.	Nº Inscrição	Candidato
194	757	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
195	950	LUCIANA DAMIÃO DE SOUSA SANCHES
196	812	ANA LÚCIA FERREIRA FERREIRA
197	304	DAIANA DE MELLO ALESSON
198	574	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS
199	530	NEUSA APARECIDA VENDRAMINI ALTRÃO
200	672	FERNANDA CRUZ LIMA
201	798	RENATA APARECIDA DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nº Inscrição	Candidato
19	369	PEDRO AUGUSTO FERNANDES MELO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	INº Inscrição	Candidato
161	408	CARLA MONIQUE LIMA
162	683	MARLEI APARECIDA SANDRIN DA SILVA
163	543	CARINA FERNANDA DOS SANTOS GORITA
164	481	RIENICA GABRIELE LOURENÇO
165	167	SOLIMAR FATIMA DE OLIVEIRA STEFANELLI

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **07/08/2023,** das **09:00 às 16:00**, munidos dos ***ORIGINAIS e CÓPIAS*** dos seguintes documentos:

- RG;

- CPF;

- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

- Título de Eleitor;

- Certificado de Reservista;

- Comprovante de Residência;

- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);

- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;

- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);

- Comprovante do número do PIS/PASEP;

- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc) para Professores de Educação Física;

-Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pelo presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa LUIZ OTÁVIO CHIARELI FREITAS – CPF 348.024.848-95, estabelecida à R. SÍRIA, 443, Centro em Município de Olímpia, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador competente a importância de 25 UFESP (R$856,50 – oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 722/23 de 19/06/2023, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 829/2023 de 30/05/2023. **A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada através do Portal da Prefeitura – aba Cidadão – IPTU – Pesquisa Débito Empresa.**

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa dentro do prazo indicado, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima (10 mil UFESP).

Ciente em : 19-7-23

Assinatura e identificação do infrator

Olímpia, 19 de julho de 2023

Assinatura e identificação da autoridade Sanitária
Adriana de C. B. Soares
RG - 13.688.635-8
Fiscal Sanitário-CRED 090

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em 18/07/2023

RECURSO AO AIPM nº 722/2023

INTERESSADO: LUIZ OTAVIO CHIARELI DE FREITAS

CPF 348.024.848-95

Como a empresa autuada não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de **25 vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, o que hoje equivale a R$ 856,50 – oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos.**

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa com prazo de 30 dias a partir da data da ciência para retirar a guia de recolhimento junto a Vigilância Sanitária e efetuar o pagamento.

Olímpia SP, 18 de juLho de 2023.

EDINEI AP. QUEIROZ

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE — **AIP Nº 0722 /2023**

- ☐ ADVERTÊNCIA
- ☒ MULTA
- ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
- ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO
- ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE
- ☐ INUTILIZAÇÃO

- ☐ INTERDIÇÃO: ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO
- ☐ TOTAL ☐ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA

Aos dezenove dias do mês de junho de 2023, ás 9h10 hs, eu Adimara de C. Bernardes de Souza, autoridade sanitária, credencial nº 0909, verifiquei pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 029123, lavrado em 20/6/23 que a empresa (razão social) Luis Otavio Chiarelli Freitas, CNPJ nº CPF 348.024.848-25, nome fantasia ____, estabelecimento na (rua, av., etc.) Rua Siria, nº 443, complemento ____, CEP ____, Município Olímpia, fone ( ) ____, fax ( ) ____, e-mail ____, com atividade(s) de Odontologia, representada por/na pessoa de (nome e função) ____, ____, CPF ____, residente na (rua, av., etc.) ____, nº ____, complemento ____, Município ____, ____, tel. ( ) ____, e-mail ____,

Incorreu em infração sanitária considerada de risco á saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado.
Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado).

Descrição de penalidade: multa no valor de 25 UFESPs - R$ 850,50 Oitocentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta centavos

conforme o disposto no (s) ART. 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data 19/6/23	Ciente 19/06/2023	
Adimara de C. B. Souza RG - 13.688.635-8 Fiscal Sanitário-CRED 0909		Assinatura da 1ª testemunha
Assinatura de Autoridade Sanitária	Assinatura do Autuado	RG ____
	CPF ____	Assinatura da 2ª testemunha
		RG ____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE — **AIP Nº** 0722 /2023

- ☐ ADVERTÊNCIA
- ☑ MULTA
- ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
- ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO
- ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE
- ☐ INUTILIZAÇÃO

- ☐ INTERDIÇÃO
  - ☐ ESTABELECIMENTO
  - ☐ PRODUTO
  - ☐ EQUIPAMENTO
- ☐ TOTAL
- ☐ PARCIAL
- ☐ CAUTELAR
- ☐ TEMPORÁRIA
- ☐ DEFINITIVA

Aos desenove dias do mês de junho de 2023, ás PRIO hs, eu Adimara de C. Bernardes de Souza, autoridade sanitária, credencial nº 0909, verifiquei pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 029123, lavrado em 20 / 06 / 23 que a empresa (razão social) Luis Otavio Chiarelli Frutas, CNPJ nº CPF 348.024.847-25, nome fantasia, estabelecimento na (rua, av., etc.) Rua Síria, nº 443, complemento, CEP, Município Olímpia, fone ( ), fax ( ), e-mail, com atividade(s) de Quantologia, representada por/na pessoa de (nome e função), CPF, residente na (rua, av., etc.), nº, complemento, Município, tel. ( ), e-mail,

Incorreu em infração sanitária considerada de risco á saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado.
Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado).

Descrição de penalidade: multa no valor de 25 UFESP - R$ 858,50 Oitocentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta Centavos

conforme o disposto no (s) Art. 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data 19 / 06 / 23	Ciente 19 / 06 / 2023	
Adimara de C. B. Souza RG - 13.688.635-8 Fiscal Sanitário-CRED 0909		
Assinatura de Autoridade Sanitária	**Assinatura do Autuado** CPF	**Assinatura da 1ª testemunha** RG **Assinatura da 2ª testemunha** RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE — **AIP Nº** 0722 /2023

- ☐ ADVERTÊNCIA
- ☒ MULTA
- ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
- ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO
- ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE
- ☐ INUTILIZAÇÃO

- ☐ INTERDIÇÃO
- ☐ ESTABELECIMENTO
- ☐ PRODUTO
- ☐ EQUIPAMENTO

- ☐ TOTAL
- ☐ PARCIAL
- ☐ CAUTELAR
- ☐ TEMPORÁRIA
- ☐ DEFINITIVA

Aos dezenove dias do mês de Junho de 2023, ás 10 hs, eu Adimara de C. Bernardes de Souza,

autoridade sanitária, credencial nº 0909, verifiquei pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 829123,

lavrado em 30/5/23 que a empresa (razão social) Luis Otavio Chiarelli Freitas, CNPJ nº CPF 348.024.847-95,

nome fantasia _____,

estabelecimento na (rua, av., etc.) Rua Síria,

nº 443, complemento _____, CEP _____, Município Olímpia,

fone ( ) _____, fax ( ) _____, e-mail _____,

com atividade(s) de Odontologia,

representada por/na pessoa de (nome e função) _____,

_____, CPF _____, residente na (rua, av., etc.)

_____, nº _____, complemento _____, Município _____,

_____, tel. ( ) _____, e-mail _____,

Incorreu em infração sanitária considerada de risco á saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado.

Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado).

Descrição de penalidade: multa no valor de 25 UFESPs - R$ 850,50 oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos

conforme o disposto no (s) Art. 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data 19/6/23	Ciente 19/06/2023	
Adimara de C. B. Souza RG - 13.688.635-8 Fiscal Sanitário-CRED 0909 **Assinatura de Autoridade Sanitária**	**Assinatura do Autuado** CPF _____	**Assinatura da 1ª testemunha** RG _____ **Assinatura da 2ª testemunha** RG _____

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pelo presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa LUCIANO SOARES 07036534826 – CNPJ 35.951.869/0001-04 , estabelecida à Av. José Rodrigues da Silva, 853 - Olímpia, SP, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador competente a importância de 10 UFESP (R$342,60 – trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 721/23 de 19/06/2023, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 826/2023 de 29/05/2023. **A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada através do Portal da Prefeitura – aba Cidadão – IPTU – Pesquisa Débito Empresa.**

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa dentro do prazo indicado, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima (10 mil UFESP).

Ciente em : 19.07.23

Olímpia, 19 de julho de 2023

Assinatura e identificação do infrator

Assinatura e identificação da autoridade sanitária
Adimara de C. B. Souza
RG - 13.688.635-8
Fiscal Sanitário-CRED 0909

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE OLÍMPIA

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 27/06/2023
RECURSO AO APM nº 721/2023
INTERESSADO: LUCIANO SOARES
CNPJ 35.951.869/0001-04

JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Ressaltando que o Setor de Vigilância Sanitária tem inafastável obrigação legal para a aplicação da lei sanitária.

Considerando ainda que a situação de desacordo constatada no referido estabelecimento constitui efetivamente infração Sanitária e deve ser prontamente repelida pelos agentes públicos.

Concordando *ipsis literis* com o referido pela autoridade autuante, cremos que a ação da autoridade pública deva sempre ser norteada e voltada para o efetivo saneamento das irregularidades.

Acolho na integralidade o parecer da autoridade autuante, considerando que as alegações contidas na defesa não são suficientes para cancelamento do auto que já está no valor mínimo, **D E T E R M I N O** que seja mantido o **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** no valor de 10 **UFESP (R$ 342,60 – trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).**

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente ou via correios com aviso de recebimento, ficando o autuado ciente que terá o prazo de 10 dias para apresentar recurso junto a chefia de vigilância sanitária.

Nada mais a decidir.

Olímpia, 27 de junho de 2023.

EDINEI APARECIDO QUEIROZ
Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

Luciano Soares 28/06/2023

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em 18/07/2023

RECURSO AO AIPM nº 721/2023

INTERESSADO: LUCIANO SOARES

CNPJ 35.951.869/0001-04

Como a empresa autuada não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, ouvida a autoridade autuante, no valor de **10 Ufesp (R$ 342,60 – trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).**

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa, com prazo de 30 dias a partir da data da ciência, para retirar a guia de recolhimento e efetuar o pagamento.

Olímpia SP, 18 de julho de 2023.

EDINEI AP. QUEIROZ

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE — **AIP Nº** 0721 /2023

- ☐ ADVERTÊNCIA
- ☒ MULTA
- ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
- ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO
- ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE
- ☐ INUTILIZAÇÃO

- ☐ INTERDIÇÃO
- ☐ ESTABELECIMENTO
- ☐ PRODUTO
- ☐ EQUIPAMENTO

- ☐ TOTAL
- ☐ PARCIAL
- ☐ CAUTELAR
- ☐ TEMPORÁRIA
- ☐ DEFINITIVA

Aos dezenove dias do mês de junho de 2023, ás 7 h hs, eu Adimara de C. Bernardes de Souza, autoridade sanitária, credencial nº 0909, verifiquei pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 826/23, lavrado em 29/5/23 que a empresa (razão social) Luciano Soares, CNPJ nº 35.951.869/0001-04, nome fantasia, estabelecimento na (rua, av., etc.) Av. José Rodrigues da Silva, nº 583, complemento, CEP 15400-310, Município Olímpia, fone ( ), fax ( ), e-mail, com atividade(s) de minimercado, representada por/na pessoa de (nome e função), CPF, residente na (rua, av., etc.), nº, complemento, Município, tel. ( ), e-mail,

Incorreu em infração sanitária considerada de risco á saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado.
Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado).

Descrição de penalidade: multa no valor de 23 UFESPs = R$ 787,98 - setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos

conforme o disposto no (s) Art. 112 da Lei 10.083/98, inciso III

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data 19/6/23	Ciente 19/06/23	
Adimara de C. B. Souza RG - 13.688.635-8 Fiscal Sanitário-CRED 0909 **Assinatura de Autoridade Sanitária**	Luciano Soares **Assinatura do Autuado** CPF 07036534866	**Assinatura da 1ª testemunha** RG **Assinatura da 2ª testemunha** RG

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia.

Objeto: Contratação por credenciamento de instituição financeira para efetuar o recebimento das contas de fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros documentos que o DAEMO venha a emitir e autorizar no padrão de guia/convênio de arrecadação da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN.

Contratada: BANCO COOPERATIVA SICREDI S.A.

Data de assinatura: 20 de maio de 2023. Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2021. Contrato de Credenciamento nº 09/2021.

Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data de assinatura: 20 de maio de 2023. Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2021. Contrato de Credenciamento nº 11/2021.

Olímpia, 19 de julho de 2023. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral. DAEMO

.....